



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 7, de 16 de junho de 2014. Às 21h40, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Doutor Ary Augusto Reis de Macedo (1), Benedito José do Couto (2), Professor Cinoê Duzo (3), Daniel Gasparini dos Santos (4), Daniela Dalben Mota (5), Dayane Amaro Costa (6), João Antônio Pires Gonçalves (7), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (8), Laércio Rocha Pires (9), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Professor Luiz Antônio Guarnieri (12), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, sob o dispositivo regimental de nº 117, § 3º. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Luís Roberto Tavares para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Resolução nº 3, de 2014, de autoria da Mesa da Câmara “dispondo sobre alteração da jornada de trabalho do Procurador Jurídico da Câmara, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Resolução nº 3, de 2014, da Mesa da Casa Legislativa, em Turno Único); (encaminhe-se ao Presidente da Câmara para a promulgação da competente Resolução, nos termos regimentais do art. 195, II). **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 67, de 2014, de autoria da Mesa da Câmara “instituinto o Vale-Refeição (*Pró-labore faciendo*) no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 67, de 2014, da Mesa da Casa Legislativa, em primeiro turno); (encaminhe-se à “Ordem do Dia para discussão e votação em segundo turno). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todos os Vereadores inscritos regularmente desistiram de discursar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h47, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A